



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.897/2016

Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, Dr. Paulo Lemos Barbosa, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere,

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda de cidadãos exemplares, de ilibado espírito público;

Considerando que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

Considerando finalmente, que nesta data deixa o nosso convívio o Ilustre Advogado, musicista, cantor e compositor **DR. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**, nome artístico "Gato Lessa", autor do Hino Alegre Cidade Jardim, que oficializado passou a fazer parte das solenidades públicas deste Município, pelo que

DECRETA:

Art. 1º - Decreta com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **DR. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**, nome artístico "Gato Lessa".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 de maio de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal